

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

UNIDADE: **COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Data de referência: **31.12.2018**

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	Total
ANALISTA	C	13	96	0	5	101
		12	1	0	0	1
		11	3	0	0	3
	B	10	12	0	1	13
		9	5	0	0	5
		8	19	0	0	19
		7	10	0	1	11
		6	13	0	0	13
		5	5	0	2	7
	A	4	0	0	0	0
		3	0	0	0	0
		2	3	0	1	4
		1	5	0	1	6
TOTAL ANALISTA			172	0	11	183
TÉCNICO	C	13	208	0	10	218
		12	8	0	1	9
		11	2	0	0	2
	B	10	14	0	0	14
		9	13	0	0	13
		8	10	0	0	10
		7	12	1	0	13
		6	13	0	1	14
		5	10	0	0	10
	A	4	3	0	0	3
		3	0	0	0	0
		2	2	0	0	2
		1	7	0	0	7
TOTAL TÉCNICO			302	1	12	315
AUXILIAR	C	13	2	0	0	2
		12	0	0	0	0
		11	0	0	0	0
	B	10	0	0	0	0
		9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
		6	0	0	0	0
		5	0	0	0	0
	A	4	0	0	0	0
		3	0	0	0	0
		2	0	0	0	0
		1	0	0	0	0
TOTAL AUXILIAR			2	0	0	2
TOTAL CARGOS			476	1	23	500

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.